

O CASO DO POSTO DE GASOLINA ESCLARECIMENTOS

Durante os 10 anos da Associação dos Moradores do Jardim da Saúde (AMJS), sempre informamos aos moradores e comerciantes sobre os procedimentos que devem ter ao iniciar obras na área protegida do bairro, aprovando o projeto de edificação nova ou reforma, evitando problemas com a fiscalização.

Mesmo assim, foram vários os casos de irregularidades e o que mais se destaca hoje é o caso do posto de gasolina, de bandeira Petrobrás, situado na Avenida do Cursino, número 1.469.

O Ministério Público Estadual, através da Promotoria do Meio Ambiente da Capital, que investiga as irregularidades no projeto da obra e nos procedimentos administrativos, determinou a interdição e lacração do posto pela Prefeitura.

Até mesmo a Procuradoria do Município de São Paulo, no ano de 2004, em ofício encaminhado ao Ministério Público, manifestou-se narrando as irregularidades do empreendimento, sendo que a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB) negou a regularização das obras, também em 2004.

Foram dois embargos e pelo menos 10 multas, até mesmo para o responsável técnico, demonstrando que, ao contrário de adequar as obras ao projeto efetivamente aprovado pelos órgãos municipais, insistiram nas irregularidades, prosseguindo com a construção irregular **por conta e risco**.

A degradação da cidade e de seus bairros é tanto maior quanto menor o controle social à observância das leis urbanísticas. Um dos objetivos da AMJS é o desenvolvimento organizado do bairro, com o plane-

jamento assegurado nas leis — e não admitimos iniciativas contrárias, alegando motivos particulares.

As leis existem para serem aplicadas pelos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal. A AMJS apenas observa o cumprimento delas, colaborando para não permitir seu desrespeito e contamos com o Ministério Público, instituição que sempre está ao lado da sociedade, para fazer valer a legislação, na defesa dos interesses difusos e da cidadania.

Conforme a documentação que integra o Inquérito Civil 091/2003, do Ministério Público, o posto de gasolina apresentou vários projetos para a obra, conforme histórico abaixo.

- ◆ No ano de 2002, foi apresentado projeto de REFORMA do posto, ocupando terreno de 60 metros de testada (frente) que foi indeferido por ferir a legislação.
- ◆ Numa nova tentativa, foi apresentado novo projeto ocupando 40 metros de testada, que por atender as diretrizes urbanísticas, foi aprovado.
- ◆ Posteriormente, após fiscalização da Prefeitura feita no local, constatou-se que as obras não correspondiam ao projeto aprovado.
- ◆ Em 03/06/03 foi solicitada pela Prefeitura a paralisação imediata das obras.
- ◆ Ainda em 2003, novo processo foi apresentado (2003-0.281.696-4), cujo parecer foi contrário ao pedido, pois mantinha as mesmas irregularidades que o projeto anterior.

Poluição sonora faz mal para a saúde

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o limite de som suportável para o ouvido humano é de 65 decibéis (65 dB). Acima disso, o organismo começa a sofrer pela exposição aos ruídos excessivos. Como o aparelho auditivo é o que mais sofre com a poluição sonora, o ruído excessivo pode causar surdez, além de outros males, como gastrite, pressão alta, estresse, distúrbios psíquicos, cansaço físico e mental.

O PSIU (Programa de Silêncio Urbano) é o órgão da Prefeitura fundado em 1994 para o controle da poluição sonora, na defesa da sociedade, fiscalizando as fontes de ruídos, tais como bares, casas de espetáculos, restaurantes, escolas, construções, etc, autuando aqueles que insistem em não cumprir as normas legais.

A medição é feita por um equipamento chamado decibelímetro, capaz de captar os sons e medi-los em decibéis, que é a unidade usada na medida da intensidade do som. A legislação urbana determina que nas áreas residenciais, no horário das 7h às 19h, a intensidade máxima permitida seja de 50 dB, e das 17h às 7h, a máxima permitida é de 45 dB.

A medição pode ser feita da casa do reclamante ou próximo da fonte geradora de ruídos, e é feita por profissionais especializados. Para reclamar ao PSIU, procure a Subprefeitura do Ipiranga (Rua Lino Coutinho, 444), pelo telefone 156 (não esqueça de anotar o número do protocolo fornecido pelo atendente para que você acompanhe sua reclamação) ou ainda pela página da Prefeitura na *internet* (www.prefeitura.sp.gov.br).

Estamos acompanhando alguns casos de ruídos excessivos em bares localizados na Cursino e que causam transtornos à vizinhança. Moradores entraram em contato com a AMJS e encaminhamos ofícios à Subprefeitura e ao PSIU, que estão tomando as providências necessárias. Conte sempre com a AMJS para ajudá-lo. (Fonte: cartilha do PSIU - PMSP)

Parabéns à Subprefeitura do Ipiranga

A Subprefeitura do Ipiranga havia autorizado a instalação de uma feira de artesanatos que se realizava aos domingos, na Rua Hipócrates, no entorno da Praça Frei Miguel Lanzani, e como consequência, os ônibus que fazem parada naquela praça acabavam trafegando e estacionando pelas ruas Araxans e Quisisana, que são exclusivamente residenciais (ZER1).

Moradores entraram em contato com a AMJS e questionamos a Subprefeitura sobre os critérios para a escolha do local e sobre os impactos ambientais e de tráfego que tanto prejudicavam a qualidade de vida da vizinhança.

Reconhecendo os problemas causados, a feira foi retirada do local. Desta forma, os moradores e esta Associação agradecem.

Outro feito da Subprefeitura foi a colocação de piso permeável nas áreas públicas do bairro (canteiro central da Cursino, entorno de praças e da biblioteca), atendendo ao projeto urbanístico da Prefeitura que está sendo realizado por toda a cidade através da EMURB e Subprefeituras, .

Trata-se do projeto Calçadas Verdes, de micro drenagem urbana, custeado e implementado pelo Poder Público, no intuito de aumentar as áreas de absorção das águas das chuvas, colaborando para a alimentação dos lençóis freáticos e diminuindo as águas superficiais que aumentam as inundações.

AMJS – 10 ANOS

Realizou-se assembléia da AMJS para eleição da diretoria para o novo biênio. Nesta ocasião foram prestadas informações aos associados, tais como a nossa linha de atuação independente.

A diretoria da AMJS é formada por moradores, todos profissionais em suas áreas de atuação. Exigimos dos órgãos públicos o cumprimento da legislação urbanística nas intervenções públicas ou privadas no bairro.

A AMJS não tem vínculo político-partidário, não é vinculada a nenhum setor econômico, não visa lucro nas suas atividades e seus recursos vêm das contribuições espontâneas dos seus associados que, nestes 10 anos de existência, são os protagonistas de nossas vitórias pela qualidade de vida do bairro.

Podas ilegais

Estamos acompanhando já há vários meses as podas nocivas que são realizadas constantemente em uma árvore localizada na Rua Ribeiro Lacerda, 539, bem na frente da Escola de Inglês Yázigi, em uma atitude predatória e ilegal de quem as realiza. O caso possivelmente será encaminhado para o Ministério Público de São Paulo, para apuração de responsabilidades.

Seja associado.

Nosso Site
www.amjs.org.br

Nosso e-mail
amjs@amjs.org.br

Disque AMJS
(Serviço de Secretária Eletrônica)

5063-2009

Nossa Caixa-Postal
46.088
CEP: 04045-970